



LEI Nº 2.418 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Acrescenta a alínea “j” no inciso I do art. 1º da Lei nº 2.409 de 23 de junho de 2023, para contemplar o cargo de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência – PAED.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei nº 2.409 de 23 de junho de 2023, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

Art. 1º

I-

j) *Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência – PAED.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de junho de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita